



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL (GEOPROF)

EDITAL Nº 03/2021 – GEOPROF/UFRN

RESULTADO FINAL

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

UFRN – CAMPUS CENTRAL/CCHLA – NATAL/RN

Classificação	Inscrição	Nome	NFC¹
01	166838	ÍRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	8,9
02	166815	MANOEL CLAUDINO NETO	8,7
03	166723	IGOR SILVESTRE DOS SANTOS	7,3
04	166808	NEUSA MOURA	6,3

UFRN – CAMPUS CERES – CAICÓ/RN

Classificação	Inscrição	Nome	NFC
01	166860	REGINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	9,8
02	166852	JUCIÊ DE AQUINO NÓBREGA	8,9
03	166740	MICARLA SILVA DE AZEVEDO	8,7
04	166709	RENATA KALLIANE MENEZES ALVES	8,2
05	166881	GLEITOM GOMES DE SOUZA	8,1
06	166779	HALYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,6
07	166702	ANTÔNIO MARCOS DE MORAIS COSTA	7,5
08*	166703	SOLANGE ALVES CANUTO	6,7
09*	166763	NATHANY MORAIS DE SOUZA	6,7
10	166794	SÂMIA EUFRASIO BARBOSA	6,5

*Critério de desempate – item 7.3 do Edital 003/2021 – GEOPROF/UFRN.

A Comissão de Seleção torna público o resultado final do Processo Seletivo para admissão de alunos regulares no período letivo 2022.1 para o GEOPROF, regido pelo Edital nº 003/2021 - GEOPROF/UFRN, com a divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa.

¹ Nota Final Classificatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



OBS.1: Para fins de classificação final será considerada a ordem decrescente da Nota Final, respeitando o número de vagas estabelecido no presente Edital (item 7.1).

OBS.2: Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (item 7.3).

OBS.3: Não havendo candidatos aprovados para as vagas de Demanda Institucional, estas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados para as vagas de Demanda Social de ampla concorrência (item 2.4).

OBS.3: Ao GEOPROF reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas (item 9.4).

OBS. 4: ATENÇÃO PARA AS INSTRUÇÕES DO ITEM 8 DO EDITAL:

8.1. Para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas em oferta deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o mestrado no GEOPROF até às 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2022 pelo e-mail geoprof.ufrn@gmail.com, indicando no assunto “Interesse em Matrícula no GEOPROF”.

8.2. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas em oferta, ao manifestar interesse na vaga, deve anexar junto à mensagem de e-mail que comprova seu interesse no curso: Título de eleitor e comprovante de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral – Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do TSE (apenas para candidatos(as) do Brasil) e Certificado do Serviço Militar (apenas para candidatos do Brasil e do sexo masculino).

Natal, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez
Matrícula 1810361
Presidente da Comissão de Seleção